



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Maria do Carmo Bastos Corte Real Bernardo)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinada, **Maria do Carmo Bastos Corte Real Bernardo**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

A Declarante



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Valter Rui Dias de Barros )

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, **Valter Rui Dias de Barros**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

O Declarante

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60.º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Yuri Gualdino da Cruz Dias)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, **Yuri Gualdino da Cruz Dias**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

O Declarante

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60.º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Inês Natália de Menezes Baptista)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinada, **Inês Natália de Menezes Baptista**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

A Declarante

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Divaldo Kienda Feijó Palhares)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, **Divaldo Kienda Feijó Palhares**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

O Declarante



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Jacinto Manuel Veloso)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, **Jacinto Manuel Veloso**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

O Declarante



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Maria Amélia Montenegro Duarte)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinada, **Maria Amélia Montenegro Duarte**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

A Declarante



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(José António Cerqueira)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, **José António Cerqueira**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

O Declarante



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Luís Roberto Fernandes Gonçalves)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, **Luís Roberto Fernandes Gonçalves**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

O Declarante



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60.º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Paulo Lélis de Freitas Alves)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, **Paulo Lélis de Freitas Alves**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

O Declarante



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60.º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(José Alves do Nascimento)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, **José Alves do Nascimento**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

O Declarante



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60.º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Paulo Valódia de Carvalho Moreira da Silva)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, **Paulo Valódia de Carvalho Moreira da Silva**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

O Declarante

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

**(Elizabeth Henriques dos Santos Tristão)**

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinada, **Elizabeth Henriques dos Santos Tristão**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

A Declarante

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(João Gonçalo Lourenço de Jesus)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, **João Gonçalo Lourenço de Jesus**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

O Declarante



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Nelson Roderia Monteiro)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, **Nelson Roderia Monteiro**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de administrador(a) do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

O Declarante



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Gilberto Rodrigues Caliatu)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, **Gilberto Rodrigues Caliatu**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de Membro do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

O Declarante



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Luzia Rodrigues de Castro Peres do Amaral)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinada, **Luzia Rodrigues de Castro Peres do Amaral**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de Membro do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

A Declarante



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Henda Nzinga da Câmara Pires Teixeira)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinada, **Henda Nzinga da Câmara Pires Teixeira**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de Membro do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

A Declarante



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Alexandre Pedro Manuel)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, **Alexandre Pedro Manuel**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de Vogal Suplente do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

O Declarante



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 60º N.ºS 5 E 7 DA LEI DO REGIME REGAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(Valdir de Jesus Lima Rodrigues)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, **Valdir de Jesus Lima Rodrigues**, nos termos e para os efeitos dos números 5 e 7 do artigo 60.º da Lei do Regime Geral das Sociedades Financeiras, e na qualidade de candidata à eleição para o cargo de Vogal Suplente do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A., declaro que:

- a) Todas as informações relevantes e necessárias à avaliação da minha adequação para o exercício de funções de administração foram apresentadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
- b) As informações em causa compreendem todos os elementos pertinentes para avaliar em concreto as vertentes de idoneidade, disponibilidade, qualificações e experiência bem como independência e conflitos de interesses;
- c) O teor completo das informações está à disposição dos accionistas no âmbito do processo electivo em Assembleia Geral;
- d) Destas informações nada resulta que possa pôr em causa a minha adequação para o exercício de funções, tendo a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações do Conselho de Administração do BFA, no âmbito das suas competências, concluído pela existência de requisitos de adequação necessários ao exercício das referidas funções, e
- e) As informações que substanciam a avaliação são verdadeiras e actuais, assumindo o compromisso da respectiva actualização sempre que tenha lugar alguma alteração pertinente.

Luanda, 19 de Março de 2026

O Declarante